



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 175/13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INSTITUÍDO PELA PORTARIA 43/2010.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o vencimento da vigência de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde nomeados pela Portaria 43/2010 de 23 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que, há necessidade de prorrogação do referido mandato uma vez que ainda não foram realizadas novas eleições para composição do Conselho;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência da portaria 43/2010 de 23 de maio de 2010 por mais 90 (noventa) dias, mantendo todos os membros anteriormente nomeados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 18 de setembro de 2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL